

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 313, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Designa Juíza de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho 2020.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição legal,

RESOLVE

Designar a Juíza de Direito **ISABELLA SANTOS LAGO**, titular da 34ª Vara de substituições da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho 2020, na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidente de Trabalho da Comarca de Irará, de 03 de junho de 2020 até 03 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,  
em 04 de junho de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**  
**Presidente**